



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.065, DE 30 DE JUNHO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 393, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar o servidor LUIZ PEDRO DA SILVA, matrícula Siape nº 1091359, CPF nº 499.134.097-72, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Supervisão Contínua RJ4 – DIRJ4, da Coordenação de Supervisão Contínua 2 – COSU2, da Coordenação-Geral de Fiscalização Direta – CGFIS, código DAS 101.2, para o qual foi nomeado pela Portaria Susep nº 3.880, de 13 de janeiro de 2011, publicada no DOU de 17 de janeiro de 2011, seção 2, página 37.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente